

Em 13/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20881, AINF n.º 022014510000861-8, contribuinte TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.345.606-0.

**Protocolo: 1068045**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6477, AINF n.º 372020510000037-8, contribuinte CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º. 15.224.281-3, advogado: MURILO LISBOA BENTES DA SILVA, OAB/PA-31383;

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6585, PROCESSO n.º 252021730000679-9, contribuinte D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.277.810-1, advogado: PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA, OAB/PA-31932;

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6592, PROCESSO n.º 252021730000683-7, contribuinte E F DO C DANINI LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.395.627-3, advogado: PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA, OAB/PA-31932.

**Protocolo: 1068024**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20851, AINF n.º 182023510000025-4, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual n.º. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR AZIZ ANTÔNIO, OAB/PA-32.906-A;

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20853, AINF n.º 182023510000026-2, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual n.º. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR AZIZ ANTÔNIO, OAB/PA-32.906-A;

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21195, Processo n.º 272024730000022-6, contribuinte BRASIL RENT A CAR LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.706.960-5.

**Protocolo: 1068027**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20959, AINF n.º 072015510009503-6, contribuinte SUPERMERCADO MOTA LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.417.083-6;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21165, AINF n.º 172017510000002-4, contribuinte J B B PORTILHO EIRELI - ATACADO, CNPJ n.º. 25.047.663/0001-92, advogado: FERNANDO NARCHESINE, OAB/SP-2188;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21163, AINF n.º 172017510000002-4, contribuinte J B B PORTILHO EIRELI - ATACADO, CNPJ n.º. 25.047.663/0001-92, advogado: FERNANDO NARCHESINE, OAB/SP-2188;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20882, AINF n.º 102017510000023-1, contribuinte IBQ-INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, Inscrição Estadual n.º. 15.357.132-2.

**Protocolo: 1068034**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 037/2024**

**Inexigibilidade Nº 031/2024**

Data: 17.04.2024

Objeto: Aquisição por Cessão de Direito de Uso por tempo indeterminado dos sistemas "Easy-Tributos for Windows" e "Easy-PDD for Windows", bem como do Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Atualização Permanente. Valor estimado do Contrato: R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 26.04.2024

Vigência: 26.04.2024 a 25.04.2025

Fundamento Legal: Artigo 30, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016

Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Conj. 51, Condomínio Market Place, Torre I - Bairro: Vila Gertrudes

CEP: 04.794.905 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretoria de Controle, Risco e RI

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1068042**

**Contrato Nº: 056/2024**

**Inexigibilidade Nº 030/2024**

Data: 17/04/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "BELTERRA 90 ANOS DE HISTÓRIA", que será realizado na cidade de Belterra/PA, no período de 01 a 04 de maio de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2024

Vigência: 17/04/2024 a 16/10/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE BELTERRA

Endereço: Vila Mensalista nº 45

CEP: 68143-000 Belterra/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1068009**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 036/2020**

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético, com chip para maior segurança aos empregados e estagiários do BANPARÁ, que possibilitem a aquisição de alimentos "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados no âmbito nacional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, conforme acordo coletivo 2022/2024 da categoria, firmado pelo Banco do Estado do Pará com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do ramo financeiro (CONTRAF), a Central Única dos Trabalhadores do Pará (CUT/PA) a Federação dos Trabalhadores em empresas de Crédito na região Centro Norte (FETEC-CN) e o Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras do ramo financeiro do Estado do Pará (SEEB/PA). O presente contrato estima um quantitativo de 3300 (três mil e trezentos) empregados e 400 (quatrocentos) estagiários.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 25.04.2024

Vigência do Aditivo: 04.05.2024 a 03.05.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal unitário estimado de até: R\$2.446,84 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Endereço: Avenida Dra Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, Pinheiros

CEP: 05.425-902 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1066762**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 025, de 29 de abril de 2024.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 - CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;